



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Aprova a criação do curso de Especialização em Energias Renováveis do *campus* Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.002421/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Especialização em Energias Renováveis do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º Aprovar na forma do anexo o projeto pedagógico do curso de Especialização em Energias Renováveis do *campus* Limoeiro do Norte.

Art.3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 31/03/2021, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2517608** e o código CRC **AEDB3125**.

